



## PORTARIA N. 22

### ***Autoriza deslocamento de servidores para a cidade de Buritis/RO***

***Marley Muniz**, Secretária de Assistência Social e da Família, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

#### **RESOLVE:**

ART. 1º- autorizar os servidores abaixo arrolados para se deslocarem a Cidade de Buritis /RO

- Meire Lilian de Oliveira Fernandes
- Mario Leonardo Martin Rodriguez

ART. 2º - O servidores irão se deslocarem para a cidade de Buritis RO, nos dias 13 a 15 de março, a fim de cumprir solicitação judicial que determina a realização de visita domiciliar à família pretendente.

Ressalta-se que a visita domiciliar constitui etapa fundamental para o fortalecimento de vínculos e avaliação das condições familiares, sendo uma medida prevista para garantir o bem-estar emocional e a segurança das crianças, durante o cumprimento da determinação judicial.

o

- **Previsão de Saída de Ji-Paraná: 13/03/2026, às 08h00**
- **Previsão Retorno a Ji-Paraná: 15/03/2026, às 19h00**

- Mario Leonardo Martin Rodriguez, irá como motorista irá levar os servidores com o veículo oficial HILLUX TH12A89

ART. 4º - Os servidores que se deslocarem á outros municípios/ Estado deverão emitir relatórios circunstanciado das viagens e apresentar demais documentos exigidos em decreto municipal.

Ji- Paraná/RO, 12 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

**Marley Muniz**

**Secretária Municipal de Assistência Social e da Família**  
**Decreto nº 00420/GAB/PM/JP/2026**

---

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **MARLEY MUNIZ, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**, em 12/03/2026 às 11:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2509319** e o código verificador **A6C4EEC5**.

---

**Referência:** [Processo nº 1-5895/2026](#).

Docto ID: 2509319 v1